



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 16 / 04 / 24

INDICAÇÃO Nº 074//2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de calçadas na Rua Eramista Luiz M Gonçalves, Bairro Nossa Senhora das Graças**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestre, salientando que as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm como única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e principalmente segurança, uma cidade que privilegia a acessibilidade circulação, garante um direito previsto pela Constituição Federal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – REPUBLICANOS